



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – CAPS

---

**RESOLUÇÃO – Nº. 4, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS**

Torna pública a deliberação do Conselho Municipal de Previdência Social – CAPS quanto à política de investimentos para o Fundo Previdenciário – FPREV, no exercício de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, torna público que, em reunião ordinária, realizada no auditório da Prefeitura, às 15h do dia 29 de dezembro de 2010, o referido Conselho

**RESOLVEU**

**Art. 1º** Aprovar a Política Anual de Investimentos dos Recursos do Fundo Previdenciário do Município de Rio Branco – FPREV, para o exercício de 2011, contida no anexo único desta Resolução;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011.

Rio Branco-Acre, 29 de dezembro de 2010.

Ricardo Tadeu Lopes Torres

**Presidente do CAPS**